

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PU.	1997
Dia	25 / 06 197
Jornal	Diário do Povo
Assinatura	7881

LEI N. 239/97

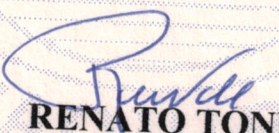
DA DENOMINAÇÃO A PRAÇA CENTRAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1. Fica denominada Praça Santo Tomazelli, a Praça Central da cidade de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 20(vinte) dias do mês de junho de 1997.


RENATO TONELLI
Prefeito Municipal